

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2020

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial para levantamento de informações e dados do patrimônio móvel, imóvel e documental no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XII e XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN,

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Especial para levantamento de informações e dados do patrimônio móvel, imóvel e documental no âmbito da Câmara Municipal, composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: ELIZABETE CRISTINA DANTAS

Secretária: MARIA ODILEIDE DOS SANTOS VIEIRA

Membro: FRANCISCA LÚCIA GONÇALVES

Art.2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art.3º - O trabalho dos membros na Comissão Especial não será remunerado e terá a duração de 30 (trinta) dias para levantamento das informações e dados e posterior entrega de Relatório a Presidente da Casa.

Art. 4º - Compete a Comissão Especial:

- Fazer levantamento de bens móveis e imóveis, especificando quantidade, marca, estado de conservação e número de tombamento, dentre outras características que acharem necessárias;
- Elaborar histórico de documentos contábeis e fiscais arquivados;
- Apresentar relação dos servidores da Casa e a legislação cabível à sua contratação ou nomeação;
- Verificar a existência de Recomendações, processos judiciais, TAC's (Termos de Ajustamento de Condutas), dentre outros dessa natureza;
- Verificar a situação do Portal da Transparência;
- Levantar informações e dados de outros assuntos que se fizerem necessários no decorrer do trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 03 de fevereiro de 2020.

Maria Elzuerde Cavalcanti de Menezes
Presidente

Rua Florêncio Luciano, 908 - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000

Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por: Elizabete Cristina Dantas

Código Identificador: 52244560

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2020. EDIÇÃO 0820.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>